

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25008.000982/2024-76

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Devido à apresentação de defeito na bomba centrífuga da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia (SEMS/RO), prejudicando o funcionamento adequado das instalações e a continuidade da prestação do serviço público, faz-se necessário a contratação do serviço de reparação da mesma, sendo essencial para o fornecimento de água e para o funcionamento de sistemas críticos do prédio.
- 2.2. A substituição imediata das peças defeituosas da bomba são imprescindíveis para restabelecer o pleno funcionamento das instalações e evitar maiores transtornos e prejuízos, bem como para assegurar os direitos fundamentais e o bem-estar dos servidores e visitantes.
- 2.3. O defeito identificado requer a troca da rebobinagem para restabelecer o pleno funcionamento da bomba e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEMS/RO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOA - Serviço de Logística Administrativa	Maria da Conceição Acácio Meireles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Especificações técnicas da bomba que deverá ser concertada:
- 4.1.1. Tipo de bomba: centrífuga horizontal monoestágio;
 - 4.1.2. Potência do motor: 2 CV;
 - 4.1.3. Capacidade de vazão: 16,1 m³/h;
 - 4.1.4. Vazão: 3,5 m³/h;
 - 4.1.5. Aplicação: Motor IP21;
 - 4.1.6. Vedação: Vedação do eixo através de bucha e selo mecânico.
- 4.2. Requisitos da reparação:
- 4.2.1. Diagnóstico detalhado do defeito apresentado pela bomba;
 - 4.2.2. Remoção da rebobinagem defeituosa e substituição por uma nova rebobinagem, conforme as especificações técnicas originais;
 - 4.2.3. Testes de funcionamento após a reparação para garantir que a bomba está operando corretamente e com eficiência.
- 4.3. Requisitos da instalação:
- 4.3.1. A empresa fornecedora deve ser responsável pela instalação completa da bomba após a reparação;

4.3.2. A instalação deve ser realizada por técnicos qualificados e certificados;

4.3.3. A empresa deve fornecer todos os acessórios e componentes necessários para a instalação, como tubulações, conexões e cabos elétricos.

4.4. Garantia e suporte técnico:

4.4.1. Garantia mínima de 3 meses para a reparação realizada e os componentes substituídos;

4.4.2. Suporte técnico disponível durante o período de garantia, com atendimento rápido para eventuais problemas ou falhas;

4.4.3. Disponibilidade de peças de reposição e manutenção preventiva.

4.5. Certificações e conformidade:

4.5.1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em serviços de reparação de bombas centrífugas;

4.5.2. A bomba e os componentes substituídos devem atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.5.3. Certificações de qualidade e conformidade com os padrões de segurança e eficiência energética.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Entre as soluções disponíveis no mercado para atender esta demanda, a Superintendência tinha duas opções diante do presente caso: ou adquiriria uma bomba centrífuga nova ou concertava o defeito da atual que parou de funcionar. Diante do exposto, tornou-se mais viável, economicamente, reparar o defeito da bomba atual visto que o problema nela encontrado pode ser restaurado evitando assim o descarte do material.

5.2. A restauração por meio da troca da reboinação vai custar significativamente menos do que um equipamento novo, evitando problemas de compatibilidade que poderia surgir com a instalação de um novo equipamento, além de que, diante da urgência da necessidade do fornecimento de água, o processo de compra e instalação de uma nova bomba poderia levar mais tempo, sendo isto, especialmente, importante na presente situação que a bomba é crítica para o funcionamento da instalação.

5.3. Esta escolha demonstra-se também, como mais sustentável por restaurar o equipamento existente e reduzir o desperdício e o consumo de recursos naturais contribuindo para a preservação do meio ambiente.

5.4. O serviço e a troca de peças a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por quaisquer tipos de unidades administrativas, por isso tratam-se de bens comuns que não envolvem complexidade tecnológica.

5.5. Por inexistir complexidade no processo, não haverá necessidade de realização de audiência pública para coleta de soluções, com intuito de se preservar a relação de custo benefício.

5.6. Pelo baixo custo estimado da contratação, esta Superintendência, para fins de celeridade, eficiência e economicidade realizará esta contratação por meio de Dispensa de Licitação com respaldo no inciso II do art. 75 da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

5.7. A pesquisa de preço realizada para obter o preço referencial foi realizada conforme os incisos I do art. 5º da IN/SEGES/ME Nº65, de 7 de julho de 2021 que foram priorizados conforme orientação da instrução normativa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(...)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar o serviço de reparação da bomba centrífuga da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, que apresentou defeito e necessita da troca da rebobinagem.

6.2. A empresa contratada será responsável por todas as etapas do processo de reparação, incluindo:

6.2.1. Diagnóstico do Defeito: Inspeção detalhada da bomba para identificar a extensão do defeito e confirmar a necessidade de troca da rebobinagem.

6.2.2. Remoção e Substituição da Rebobinagem: Desmontagem da bomba, remoção da rebobinagem defeituosa e instalação de uma nova rebobinagem, garantindo a conformidade com as especificações técnicas originais.

6.2.3. Testes de Funcionamento: Realização de testes de funcionamento após a reparação para assegurar que a bomba está operando corretamente e com eficiência.

6.2.4. Garantia e Suporte Técnico: Fornecimento de garantia mínima de 3 meses para a reparação realizada, além de suporte técnico durante o período de garantia.

6.2.5. Documentação: Entrega de relatórios detalhados sobre o serviço realizado, incluindo o diagnóstico do defeito, a substituição da rebobinagem e os resultados dos testes de funcionamento.

6.3. A solução proposta visa restabelecer o pleno funcionamento da bomba centrífuga da SEMS/RO, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes.

6.4. A empresa deverá ir ao endereço que se encontra a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia e realizar a coleta do objeto para análise e concerto, e depois fazer a entrega do mesmo.

6.4.1. A coleta e a entrega deve ser feita no seguinte endereço: na Av. Campos Sales, Bairro Centro, nº 2645.

6.5. Todas e quaisquer peças substituídas devem ser relatadas e anexadas na nota fiscal para fins de pagamento.

6.5.1. Somente devem ser substituídas as peças que apresentarem defeito ou que comprometerem a qualidade do funcionamento do objeto e do serviço prestado devendo ser justificado junto a um servidor representante da Superintendência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Serviço de troca de rebobinagem de bomba centrífuga da potência de motor 2CV incluso mão-de-obra e peças necessárias.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.444,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.444,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) sendo esta apurado conforme pesquisa no painel de compras conforme o inciso I do art. 5º da IN n. 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela contratação conjunta do fornecimento do equipamento restaurado e prestação de serviço de instalação, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9.2. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlata ou interdependentes com a contratação pretendida

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Embora esta contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), trata-se de uma contratação emergente, necessária para garantir a saúde e segurança dos servidores e visitantes da SEMS/RO.

11.2. Esta contratação trata-se de demanda superveniente: que não existia no momento da elaboração do PCA conforme hipótese prevista no enunciado 38/2023 do Conselho da Justiça Federal disposto no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal.

11.3. A contratação emergente está alinhada com a necessidade imediata de fornecimento de água para toda a instalação da SEMS /RO, garantindo todos os direitos fundamentais e trabalhistas e a continuidade das atividades administrativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Optar pelo reparo da bomba centrífuga, em vez de adquirir uma nova, pode trazer diversos benefícios:

12.1.1. Custo reduzido: o reparo, especialmente a troca da rebobinagem, geralmente é mais econômico do que comprar uma bomba nova. Isso pode resultar em uma economia significativa para o órgão.

12.1.2. Tempo de inatividade menor: o reparo pode ser concluído mais rapidamente do que o processo de compra e instalação de uma nova bomba, minimizando o tempo de inatividade e garantindo a continuidade das operações.

12.1.3. Sustentabilidade: restaurar equipamentos existentes é uma prática mais sustentável, pois reduz o desperdício e o consumo de recursos naturais. Isso contribui para a preservação do meio ambiente.

12.1.4. Continuidade das operações: a reparação da bomba centrífuga garantirá a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEMS/RO, evitando interrupções que poderiam comprometer o funcionamento do órgão.

12.1.5. Segurança e bem-estar: a bomba é essencial para o fornecimento de água, garantindo um ambiente seguro e saudável para os servidores e visitantes da SEMS/RO.

12.1.6. Eficiência operacional: a troca da rebobinagem e a manutenção adequada da bomba aumentarão a eficiência operacional do equipamento, assegurando um desempenho confiável e duradouro.

12.1.7. Conformidade com normas técnicas: a contratação de uma empresa especializada para realizar a reparação garantirá que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando a qualidade e a segurança do serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. É necessário realizar uma inspeção detalhada da bomba para identificar a extensão do defeito e confirmar a necessidade de troca da rebobinagem;

13.2. Documentar os resultados do diagnóstico para justificar a contratação;

13.3. Definir claramente as especificações técnicas e os requisitos da reparação, incluindo materiais, componentes e procedimentos necessários.

13.4. Garantir que as especificações estejam alinhadas com as normas técnicas e regulamentações vigentes;

13.5. Designar um responsável pela supervisão e fiscalização do serviço de reparação;

13.6. Acompanhar de perto a execução do serviço para garantir que todas as especificações e requisitos sejam atendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A remoção e substituição de componentes defeituosos, como a rebobinagem, podem gerar resíduos que precisam ser descartados adequadamente para evitar contaminação ambiental.

14.2. O processo de reparação pode envolver o uso de produtos químicos, como lubrificantes e solventes, que devem ser manuseados e descartados de forma segura para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

14.3. O transporte de técnicos e equipamentos para realizar a reparação pode gerar emissões de carbono, contribuindo para a pegada de carbono do projeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois atende às necessidades urgentes de funcionamento desta Superintendência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MANOEL GARCIA MATOS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 18:05:32.